



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

PORTARIA PROPESQI/UFPI Nº 8, DE 21 DE JULHO DE 2023

Designa membros para comporem o Comitê Externo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM 2023-2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os pesquisadores a seguir relacionados como membros do Comitê Externo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM 2023-2024, da seguinte forma:

<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>
Antonio Shigueaki Takimi	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Alcenísio José de Jesus Silva	Universidade Federal de Alagoas
Álvaro Krüger Ramos	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Andrea Bernardes	Universidade de São Paulo
Marcelo Lobosco	Universidade Federal de Juiz de Fora
Joselany Áfio Caetano	Universidade Federal do Ceará
Adriano Cesar de Moraes Baroni	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Diego Silva Batista	Universidade Federal da Paraíba
Carlos Bôa Viagem Rabello	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Eduardo Cleto Pires	Universidade de São Paulo
Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
Ana Veruska Cruz da Silva Muniz	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Adriana Aparecida de Figueiredo Fiuza	Universidade Estadual de Londrina
Ida Maria Santos Ferreira Alves	Universidade Federal Fluminense
Caetano Waldrigues Galindo	Universidade Federal do Paraná
Armando Borges de Castilhos Junior	Universidade Federal de Santa Catarina
Estevam Guilherme Lux Hoppe	Universidade Estadual Paulista
Arlei Marcili	Universidade Santo Amaro
Alexandre André Nodari	Universidade Federal do Paraná
Abadia dos Reis Nascimento	Universidade Federal de Goiás
Fábio Happ Botler	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Giuliano Elias Pereira	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Samuel Miranda Mattos	Secretaria de Educação do Município de Fortaleza
Enrico Mendes Saggioro	Fundação Oswaldo Cruz
Breno Battistin Sebastiani	Universidade de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista a urgência de início do processo de avaliação das propostas.

Teresina, 21 de julho de 2023

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação